

## **EDITAL nº 09/2025**

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade legal de instituir a representação do câmpus na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFSul, torna público o Edital para eleição de representantes do câmpus, sendo dois Titulares e dois Suplentes, para a referida comissão.

### **1 Da candidatura**

1.1 Poderão candidatar-se todas/os as/os docentes efetivos, lotadas/os no câmpus, independente de classe/nível e/ou carreira;

1.2 A candidatura é individual e uninominal;

1.3 As inscrições dos(as) candidatos(as) para representantes do Conselho do câmpus serão efetuadas de forma eletrônica, através do Sistema Unificado de Administração Pública(SUAP), no prazo estabelecido no cronograma eleitoral (Anexo I);

1.4 Em não havendo número de candidatas/os maior que o número de vagas de titulares, não será necessário a realização do processo eleitoral e as/os candidatas/os estarão automaticamente constituídas/os na CPPD.

1.4 O mandato das/os representantes é de dois anos.

### **2 Da votação**

2.1 Tem direito a voto as/os servidoras/es docentes pertencentes ao Quadro de pessoal Ativo Permanente do câmpus, regidas/os pelo RJU;

2.2 A votação para representantes do Conselho do câmpus serão efetuadas de forma eletrônica, através do Sistema Unificado de Administração Pública(SUAP);

2.3 Será divulgada listagem das/os candidatas/os na página do câmpus, conforme cronograma eleitoral (Apêndice I);

2.4 Cada docente terá direito à um voto e votará apenas em um candidato;

2.5 A votação ocorrerá conforme cronograma eleitoral;

2.6 Serão consideradas/os eleitas/os, titular e suplente, as/os candidatas/os que obtiverem maior número de votos, válidos, não computados os brancos, nulos e abstenções. Serão consideradas/os suplentes as/os candidatas/os que obtiver a segunda maior votação em sequência;

2.7 O resultado será divulgado na página do câmpus conforme cronograma eleitoral (Apêndice I);

### **3 Das disposições Gerais**

3.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor Geral para submissão à Reitoria, após análise dos recursos recebidos conforme cronograma eleitoral;

3.2 A comissão eleitoral será constituída pelas servidoras Letícia da Rosa Soares e Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite e pelo servidor Eduardo Vieira dos Anjos, sob a presidência da primeira servidora.

3.3 Caso não haja inscritos em número suficiente ao final do prazo de inscrições, caberá ao Diretor Geral indicar as/os representantes suplentes e/ou titulares junto a CPPD para este mandato;

3.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pela Direção Geral em instância final.

Pelotas, 04 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Diretor Geral do câmpus Pelotas – Visconde da Graça

## CRONOGRAMA ELEITORAL – APÊNDICE I

DATA	ETAPA
04/07/2025	Publicação do Edital nº 09/2025.
07/07/2025	Abertura inscrições.
08/07/2025	Final das inscrições.
09/07/2025	Início da validação - 9h
09/07/2025	Fim da validação - 23h59
10/07/2025	Início da campanha
13/07/2025	Fim da campanha
14/07/2025	Início da votação
14/07/2025	Fim da votação
15/07/2025	Início do Resultado Preliminar - 16h
16/07/2025	Fim do Resultado Preliminar - 23h59
16/07/2025	Início da homologação
16/07/2025	Fim da homologação
17/07/2025	Resultado Final